



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
30 / 09 / 02
N.º 2011
Jornal da Região

LEI Nº 625 de 18 de setembro de 2002.

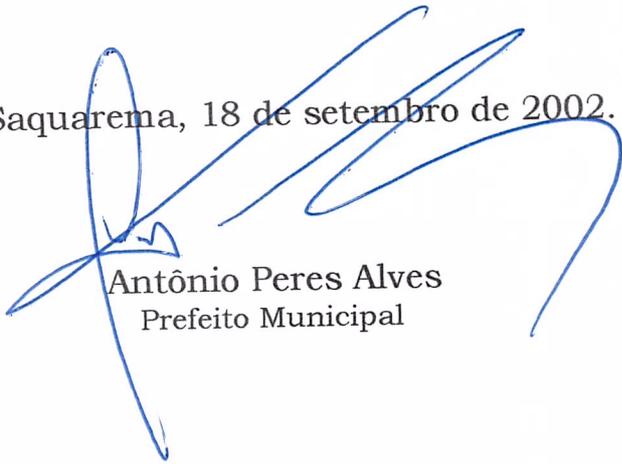
Dispõe sobre denominação de Travessa Edmundo
Alves Coutinho

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa **Edmundo Alves
Coutinho**, com início na Rua Roberto Silveira, tendo fim sem saída, em
Bacaxá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/lrom